



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0164/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Ação Social, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo parágrafo 3º do Art. 3 da Lei Municipal 703.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

